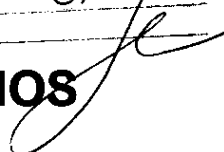




CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1236 / 21
Esp. 01
Resp. 

INDICAÇÃO N.º 642 /2021

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento a Exma. Sra. Prefeita Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

Trazer para Valinhos o Projeto Porta Aberta para facilitar o acesso dos munícipes aos serviços públicos.

JUSTIFICATIVA

O Projeto Porta Aberta tem o objetivo de aglomerar diversos serviços públicos afetos a vários departamentos da Prefeitura em uma única central de atendimento, que pode ter unidades espelhadas pela cidade, assim facilitando o acesso ao munícipe e dinamizando os trâmites processuais.

Serviços como emissão de guias e certidões, negociação de débitos, atualização de cadastros, vista de processos e protocolo de requerimentos podem ocorrer em único lugar, no mesmo atendimento e em horário estendido em relação ao da Prefeitura, o que representa economia de tempo para as pessoas e eficiência para o Poder Público, já que as secretarias não precisariam de atendimento próprio em suas unidades.





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1236, 21
Fls. 02
Resp. _____

Exemplo de sucesso é a cidade de Campinas que implantou este Projeto em 2003 e colhe os frutos até hoje, com unidades instaladas em bairros mais afastados do centro da cidade. Lá há serviços também para pessoas jurídicas, inclusive referente aos trâmites junto à Vigilância Sanitária.

Por isso, seria de grande valia trazer um projeto deste quilate para nosso município, para que a eficiência no atendimento e na prestação dos serviços públicos reflita na qualidade de vida dos munícipes e no desenvolvimento econômico de Valinhos.

Valinhos, 12 de março de 2021.



LUIZ MAYR NETO

Vereador